

Alci N. Becker & Cia Ltda.
 Av. Concórdia, 625 Centro
 Agudo-RS
 CEP: 96540000

CNPJ: 07.052.779/0001-38
 Inscrição Estadual: 001/0015477
 E-mail: alcibecker@gmail.com
 FONE FAX: (55) 3265-1177

Ao
 Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha - RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026
 PROPOSTA

Item	Quant.	Descrição	Vi. Unit.R\$	Vi. Total R\$
02	01	Ilha expositora horizontal para congelados e resfriados, tipo dupla ação, indicada para supermercados, mercados, açougues, conveniências e estabelecimentos similares, de linha profissional/comercial pesada, com capacidade mínima de 790 litros, comprimento mínimo de 2.950 mm, profundidade mínima de 800 mm e altura aproximada entre 850 mm e 1.050 mm, temperatura de operação para congelados de até -18° C e para resfriados entre 0° C e +7° C, sistema de refrigeração estática, controle de temperatura por termostato mecânico ou digital, tampas superiores deslizantes em vidro temperado reto ou semi curvo, com tecnologia de redução térmica ou equivalente, gabinete interno e externo em chapa galvanizada com pintura eletrostática ou acabamento anticorrosivo, isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, tubulação em cobre, iluminação interna em LED com temperatura de cor mínima aproximada de 6.000 K, grades divisórias internas, perfil porta etiquetas, pés reguláveis para nivelamento, compressor e componentes frigoríficos dimensionados para operação contínua comercial/profissional e uso intensivo, alimentação elétrica 220 V, frequência 50/60 Hz, produto novo, sem uso, de fabricação atual, pertencente à linha profissional do fabricante, atendendo às normas de segurança e eficiência aplicáveis, com garantia mínima de 12 meses. MARCA: REFRIMATE / TOP3000	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
				R\$ 9.300,00

O prazo de validade da proposta é de 60 dias.

O prazo de garantia é de 12 meses.

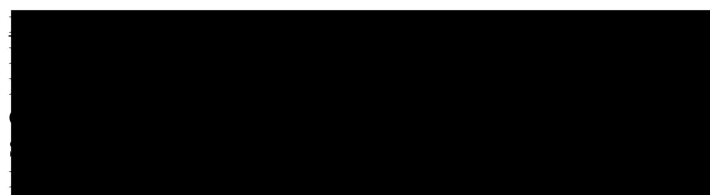
O prazo de entrega é de 30 dias, contados após o recebimento da nota de empenho.

Declaramos que estamos de acordo com todas as disposições do edital.

DECLARAMOS que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

DECLARAMOS que somos optante do Simples Nacional e estamos enquadrados como Empresa de Pequeno Porte - EPP, e a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, assumindo a responsabilidade sob as penas da Lei, de que a informação é verdadeira.

No ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.



Agudo/RS, 25 de maio de 2026.

ALCI N. BECKER sócio da empresa

ALCI N. BECKER & CIA LTDA